DECRETO Nº 4863 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CANAL DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando as disposições da Lei nº 8.290 de 14 de outubro de 2013 que "dispõe sobre a instituição do Conselho de Comunicação Social do Canal de Cidadania do Município de Sete Lagoas e dá outras providências", DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Comunicação Social do Canal de Cidadania do Município de Sete Lagoas os seguintes membros:

I - Parte governamental:

a) representando a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:
Efetivo: Kátia Maria Teixeira Nogueira
Suplente: Vania Maria Dias Moreira e Silva
b) representando a Secretaria Municipal de Cultura:
Efetivo: Márcio Vicente da Silveira Santos
Suplente: Alan Keller de Figueiredo Jardim
c) representando a Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Mércia Lúcia Diniz Souza
Suplente: Lucy Helena Pinto
d) representando a Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões
Suplente: Roney de Nazareth Gott
e) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
Efetivo: Dilma Luiza Jorge Schwenck
Suplente: Sara Martins Fernandes
f) representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:
Efetivo: Luiz Adolpho Vidigal Borlido
Suplente: Kátia Maria Teixeira Nogueira
g) representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Efetivo: Mônica Braga de Vasconcelos Costa
Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares
h) representando a Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Sete Lagoas:
Efetivo: Leandro de Paula Andrade
Suplente: Waldeci Fernandes de Souza
i) representando a Procuradoria Geral do Município:
Efetivo: Magno Abreu Machado
Suplente: Djalma Fernandes de Souza

II - Parte não governamental:

a) representando os jornalistas:
Efetivo: João Carlos Batista de Oliveira
Suplente: Débora Cristina Azevedo Loredo
b) representando a TV Educativa:
Efetivo: Mário Lúcio Quintão Soares
Suplente: Leonardo Diniz Jardim
c) representando a TV Comunitária:
Efetivo: Rozaldo Nepomuceno de Faria
Suplente: Joana D`Arc da Silva
d) representando os órgãos de comunicação via internet:
Efetivo: Túlio Thales Fulgêncio
Suplente: Marcelo Ribeiro de Paiva
e) representando os artistas e trabalhadores da área cultural:
Efetivo: Kleber Diniz Pereira
Suplente: Ivânio José Cristelli
f) representando os produtores de cinema e vídeo:
Efetivo: Kênnio Luiz Dias
Suplente: Luiz Roberto Capucci
g) representando os docentes em curso de comunicação:
Efetivo: Carnot Guedes Júnior
Suplente: Márcio Henrique Portilho
h) representando a Ordem dos Advogados do Brasil:
Efetivo: Benjamim Sebastião de Oliveira Júnior
Suplente: Marcos Antônio Barbosa Lima
i) representando a Câmara de Dirigentes Lojistas:
Efetivo: Kefferson Alves Jardim
Suplente: Tarcísio Magalhães dos Reis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município